

**PROCESSO Nº074/2019**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2019.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Reforma Habitacional, com ampliação da residência da Senhora Shirlei Schefs, conforme processo de Chamamento público nº001/2019 homologado resultado pelo edital nº002/2019, e orçamento do setor de engenharia do município.

**ENTIDADE CONTRATADA:** CONCI & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 05/12/2019 À 30/12/2019.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$:12.284,99 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Faxinalzinho, 04 de dezembro de 2019.

**Selso Pelin**  
**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação tem como objetivo oportunizar a esta pessoa em situação de vulnerabilidade a ampliação de sua residência com pequenas reformas, através do programa de reformas habitacionais aberto pelo edital de chamamento público nº001/2019 que selecionou os interessados.